

TERMO DE REFERÊNCIA

Unidade Requiritante:	CAMARA MUNICIPAL DE CAMPOS VERDES
------------------------------	-----------------------------------

OBJETO

Este procedimento destina-se a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A FISCALIZAÇÃO NA AREA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NA REFORMA A SER EXECUTADA NA CAMARA MUNICIPAL**, para atender a demanda do Município de Campos Verdes.

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO

Os serviços deverão ter os seguintes itens e quantitativos:

SERVIÇOS		
ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO
1.	03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A FISCALIZAÇÃO NA AREA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NA REFORMA A SER EXECUTADA NA CAMARA MUNICIPAL

JUSTIFICATIVA

Faz se essencial a prestação de serviços para elaboração de projetos, para reforma e revitalização do plenário da Câmara Municipal. Observando as necessidades requeridas faz essencial a sua prestação.

IT	QT	OBJETO	PARAMETRIZAÇÃO	VALOR TOTAL
1.	03	PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA A FISCALIZAÇÃO NA AREA DE ENGENHARIA PARA ATUAR NA REFORMA A SER EXECUTADA NA CAMARA MUNICIPAL	R\$ 3.366,66	R\$ 10.099,98

PRAZO CONTRATUAL

Um dia.

FUNDAMENTOS LEGAIS

Após identificação da demanda foi realizada pesquisa de mercado a fim de identificar os custos de contratação, sendo o valor obtido dentro dos limites legais onde é permitida a opção pela dispensa de Licitação. O art. 75, II, da Lei nº. 14.133, de 1º de Junho de 2021, dispõe que é DISPENSÁVEL a licitação quando a contratação do serviço for inferior a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais):

“Art. 75. É dispensável a licitação: (...)

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras;”

Assim, deve-se destacar que o valor a ser CONTRATADO é inferior ao limite previsto em lei, enquadrando-se perfeitamente na hipótese de contratação direta da lei 14.133/21.

RESULTADOS ESPERADOS

Com a presente aquisição busca-se atender as demandas desta Secretaria, consagrando a continuidade dos serviços públicos. Campos Verdes– GO, 07 de Junho de 2023.

LANIA DE OLIVEIRA DE TEIXEIRA

Presidente da Câmara Municipal